

Jaguaribe vê no regime misto a solução para garantir estabilidade e mudanças sociais

Jaguaribe defende um regime misto

TERESA CRISTINA PIMENTA
Correspondente

Rio — O Brasil na sua atual fase histórica está diante de duas necessidades que se conflitam: estabilidade institucional e aceleração das mudanças sociais. A vantagem da adoção de um regime misto de governo, aproveitando características dopresidencialismo e do parlamentarismo, na opinião do cientista político e historiador Hélio Jaguaribe — membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — é permitir a divisão de responsabilidades entre o presidente e o primeiro-ministro, pois "o mesmo magistrado não pode ser, simultaneamente, responsável pela solução de ambos os problemas".

— O presidente João Goulart, preocupado com as mudanças sociais, não conseguiu a estabilidade, e o presidente Emílio Médici, estabilizador, não promoveu as mudanças — pondera Jaguaribe.

Ele lembra que a tendência é por uma fórmula que "facilite o gabinete e dificulte a sua derrubada", adaptada à realidade nacional. E acentua que o modelo francês de parlamentarismo apresenta dois vícios: o conflito potencial entre o presidente da República e o Parlamento, devido ao fato de o parlamento não poder indicar o primeiro-ministro, e ainda o conflito de atribuições entre o presidente e o primeiro-ministro. As conclusões a que chegaram os membros da comissão e que estão sendo sistematizadas pelo jurista Miguel Reale Junior, para apreciação nos próximos dias 24, 25 e 26 no Hotel Glória, apontam para algumas alternativas no caso brasileiro.

O presidente da República, eleito por maioria absoluta em dois turnos, indicaria o primeiro-ministro — explica Jaguaribe — naturalmente consultando as lideranças políticas. Caso o primeiro nome apresentado não fosse aprovado por maioria, o presidente apresentaria um segundo. A possibilidade de indicação de um terceiro nome ainda é controversa. Hélio Jaguaribe propõe



que na hipótese de o presidente não apresentar um terceiro nome, a Câmara dos Deputados, por maioria, aprovaria a terceira indicação. Este dispositivo, salienta o cientista político, ensejaria a participação do Parlamento, o que não acontece na França.

Destaca que um pacto de governo fixaria em dois anos o prazo durante o qual o parlamento só poderia censurar o primeiro-ministro, caso a moção neste sentido tivesse o apoio de dois terços do Parlamento e do terceiro ano em diante isso seria possível através da maioria simples, com a indicação de um ministro alternativo.

— O parlamentarismo só tem sentido na alta política federal. Os estados e os municípios são uma questão administrativa — afirma Jaguaribe, acrescentando que aquelas Unidades da Federação permaneceriam sob a responsabilidade de governadores e prefeitos. O Senado Federal exerceria a função de fiscalizador dos negócios da União e o Supremo Tribunal Federal passaria a ter competência exclusiva em matéria constitucional, criando-se o Superior Tribunal de Justiça para julgar os recursos extraordinários.

As eleições para a Câmara dos Deputados, de acordo com recomendação que deverá ser feita aos demais membros da Comissão de Estudos Constitucionais, seriam realizadas à semelhança do regime eleitoral alemão, que

mescla votações majoritárias e proporcionais. Segundo Hélio Jaguaribe, 80 por cento das cadeiras seriam preenchidas pelo voto majoritário. Quem obtivesse o maior número de votos no distrito teria direito à representação. Juntamente com os candidatos majoritários seriam apresentadas ao eleitor listas de candidatos, de tal sorte que, ao eleger um candidato majoritário, o eleitor estaria votando simultaneamente em candidatos da lista. Os partidos com maior número de votos teriam maior número de candidatos de lista.

Ele considera este sistema uma boa maneira de equilibrar a representatividade parlamentar e ainda de eliminar o poder econômico, pois cada partido financiaria a sua própria campanha. Acabaria com o vício atual em que com Cr\$ 3 bilhões se compra uma vaga.

A tese que deve prevalecer, segundo Jaguaribe, é a de que o mandato do presidente da República seja mais longo que os mandatos parlamentares. Os eventuais riscos decorrentes de um conflito entre o presidente e o parlamento, na hipótese de o partido de maioria no Parlamento não ser o mesmo do presidente estariam sanados pela possibilidade de o Parlamento poder indicar o primeiro-ministro, após a rejeição de duas indicações feitas pelo presidente da República.

Jaguaribe denomina o sistema de governo em estudos de Presidencialismo Parlamentar ou Presidencialismo Cameral, mas esclarece que há consenso entre os membros dos comitês temáticos que estão analisando o Poder Executivo e o Poder Legislativo, e Organização Partidária na comissão, presidida pelo ex-ministro Afonso Arinos de Melo Franco, de que a designação não tem a menor importância. Ressalta também que a comissão vai concluir seus trabalhos em julho e o intervalo até as eleições de novembro será aproveitado para a discussão pela sociedade de todos os temas apresentados como sugestões pela comissão nomeada pelo presidente José Sarney para preparar um esboço de anteprojeto de Constituição.